

Art. 1º Designar o servidor MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Secretário Executivo, da Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso V, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.716.706-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693.200-5.

Art. 2º Designar JOYCE ARAÚJO CANANEA, matrícula 1.715.307-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693.200-5.

Art. 3º Designar CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula 1.709.890-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Avaliação) e para atuar como suplente, sem prejuízo de suas atribuições, LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693.200-5.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 41, de 20 de março de 2024, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Designa os membros do Comitê Técnico da Política Cultural de Ações Afirmativas, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Técnico da Política Cultural de Ações Afirmativas, instituído pelo Art. 6º da Portaria nº 287, de 05 de outubro de 2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3, representante da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural;

II - AMAURI PESSOA VERAS, matrícula nº 0255312-0, representante da Assessoria de Gabinete;

III - JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, representante da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural;

IV - MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243.202-1, representante da Subsecretaria do Patrimônio Cultural;

V - CAROLINA RIBEIRO, matrícula nº 249.702-6, representante indicado pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal; e

VI - SHEYLE BARBOSA DIAS, matrícula nº 252195-4, representante indicado pelo Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 2º O Comitê Técnico da Política Cultural de Ações Afirmativas será coordenado pelo representante da Assessoria de Articulação de Política Cultural.

Art. 3º A participação no Comitê Técnico da Política Cultural de Ações Afirmativas é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22/02/2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO, matrícula nº 14016702, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão 5, lotado na Coordenação de Audiovisual, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o Art. 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769/2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00150-00001120/2024-87.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora JOYCE OLIVEIRA MATTOS - Matrícula nº 2548046 - Assessora Especial, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais), com assinatura anual, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, conforme processo SEI nº 00150-00000294/2023-41, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 562/2023, de 11 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 193, de 16 de outubro de 2023, página 65.

Art. 2º Incluir a Servidora AMANDA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 02566273 - Chefe da Assessoria de Comunicação, para atuar como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais), com assinatura anual, para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF, conforme processo SEI nº 00150-00000294/2023-41, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 3º, inciso III da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora VERONICA DIAS AVELINO, matrícula 02151723, Especialista em Assistência Social - Educador Social, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 01 de abril de 2024, conforme Processo SEI nº 00431-00004063/2024-03.

JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula 02783541, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00005864/2024-88 e 00431-00014555/2022-37.

CAMILA AGOSTINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: GRACIELLY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0283012-4, dependente: Louíse Ferreira Coelho, nascida em 29/06/2023, Processo: 00431-00005925/2024-15.

CAMILA AGOSTINI

RETIFICAÇÃO

Na Autorização - SEDES/SEEDS/SUAG, 135495755, publicada no DODF nº 49, de 12 de março de 2024, página 72, ONDE SE LÊ: "...o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, dos servidores JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 0281501X, e ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 02825589...", LEIA-SE: "...dispensa de ponto, com ônus total, dos servidores DAYSE CAROLINA HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula 0282.556-2, e ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 02825589, entre os dias 02 a 05 de abril de 2024...".